



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 651/86

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADQUIRIR UMA ÁREA DE TERRAS DE WAL -
TER BIRK."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS,
no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Muni-
cipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte

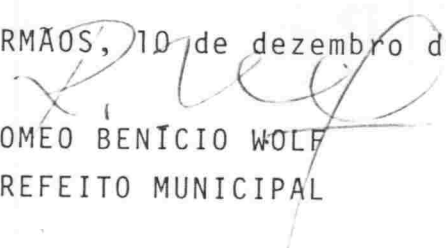
L E I

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a adquirir de
Walter Birk, uma área de terras com 1.225,00 m², situada na cidade
de Dois Irmãos, quadra 159 do Plano Diretor, com as seguintes dimen-
sões e confrontações: a leste, mede 35,00 m (trinta e cinco metros)
e ao norte, mede 35,00 m (trinta e cinco metros), confrontando em am-
bos os lados com a área remanescente do vendedor; ao sul, mede ---
35,00 m (trinta e cinco metros), onde faz divisa com a Av. João -
Klauck, e ao oeste mede 35,00 (trinta e cinco metros) e confronta com
uma rua projetada, denominada Avenida do Parque.

Art. 2º - O pagamento será feito através de serviço de sa-
neamento e pavimentação de rua, numa extensão de 679,00 metros (seis
centos e setenta e nove metros), que confrontam com imóvel do vende-
dor, no valor de CZ\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados).

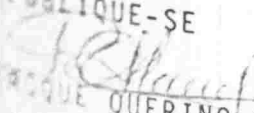
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 10 de dezembro de 1986.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK
CHEFE DE GABINETE